



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 7112/2015

RELATÓRIO:

De autoria dos vereadores Hélio Carlos de Oliveira e Dulcinéia Costa, o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 7112/2015 dispõe sobre a autorização de transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no município de Pouso Alegre. O texto prevê as condições a serem observadas pelo dono de animais para que essa permissão possa ser concedida e ainda trata de penalidades às empresas que descumprirem o disposto na lei.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após analisar junto a seus membros os dispositivos propostos na matéria delibera por acatar integralmente o parecer jurídico desta Casa de Leis.

Vamos, portanto, à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exara **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do referido Substitutivo ao Projeto de Lei, que se encontra apto para ir a plenário.

Pouso Alegre, 10 de julho de 2015.


Ayrton Zorzi
PRESIDENTE


Hélio Carlos
RELATOR


Mauricio Tutty
SECRETÁRIO